



PORTARIA Nº 010/HUST-DG/2017

Altera a constituição dos membros do Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar (NAQH) no âmbito do Hospital Universitário Santa Terezinha - HUST e nomeia seus integrantes.

O Diretor Geral do Hospital Universitário Santa Terezinha – HUST, **Professor Alciomar Antônio Marin**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 2.395 do Ministério da Saúde, de 11/10/2011, Artigos 27 e 28, organiza o componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a constituição dos membros do Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar (NAQH) do Hospital Universitário Santa Terezinha – HUST.

Art. 2º O NAQ possui as seguintes atribuições:

- I- Garantir o uso dinâmico dos leitos hospitalares, promovendo a interface com as centrais de regulação de urgência e internação;
- II- Promover a permanente articulação entre a Unidade de Urgência e as Unidades de Internação;
- III- Monitorar o tempo de espera para atendimento na emergência e para internação;
- IV- Propor mecanismos de avaliação por meio de indicadores clínicos e administrativos;
- V- Propor e acompanhar a adoção de protocolos clínicos;
- VI- Acompanhar o processo de cuidado do paciente, visando ao atendimento no local mais adequado às suas necessidades;
- VII- Articular o conjunto das especialidades clínicas e cirúrgicas, bem como as equipes multiprofissionais, garantindo a integralidade do cuidado intra-hospitalar;
- VIII- Manter a vigilância da taxa média de ocupação e da média de permanência;
- IX- Garantir o uso racional, universal, e equitativo dos recursos institucionais, por meio do controle sobre os processos de trabalho;
- X- Atuar, junto às equipes, na responsabilização pela continuidade do cuidado por meio da articulação e encaminhamento aos demais serviços da Rede;



- XI- Monitorar o agendamento cirúrgico, com vistas à otimização no uso das salas;
- XII- Agilizar a realização de exames necessários;
- XIII- Definir critérios de internação e alta;
- XIV- Responder às demandas do Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção às Urgências e do Comitê Gestor Estadual da Rede de Atenção às Urgências.

Art. 3º Nomear os seguintes representantes para sua composição:

I. Coordenador geral, representante do gestor local:

Mariana Zopeletob

II. Coordenador da Urgência/Emergência:

Dr. Rafael Moura da Luz

III. Coordenador da UTI:

Carlos Alexandre Romero de Souza

IV. Coordenador das Unidades de internação:

João Rogério Nunes Filho

V. Coordenador da central de internação do hospital:

Adriano José Johann

VI. Coordenador de Enfermagem:

Leandra Cancian

VII. Funcionário (a) incumbido (a) das funções administrativas

Lilian Regina Francisco

Art. 4º Estabelecer que a remuneração dessa atividade está incluída nas horas de trabalho já contratadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 043/HUST-DG/2016.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, 04 de maio de 2017.

Alciomar Antônio Marin
Diretor Geral